



Ministério da Educação
Comissão de Implantação
da Universidade Federal da
Fronteira Sul

Campus Reitor João David
Ferreira Lima
Centro Sócio-Econômico
2º andar - CP 476 Trindade
Florianópolis - Santa Catarina
Brasil - CEP 88040-970

+55 (48) 3721-6646
+55 (48) 3721-6525
FAX: +55 (48) 3721-6649
www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº104/GR/UFFS/2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve tornar sem efeito a seguinte nomeação constante da Portaria 27/UFFS/2010, de 11 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 2010, seção 2, página 27:

Para o cargo de TÉCNICO EM AUDIOVISUAL, Código Siape no. 701221, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

- Campus de Cerro Largo:

ADRIANO DALTRO SCHRER, Código de vaga: 0896546.

Chapecó, 30 de abril de 2010.

Prof. Dilvo Ilvo Ristoff
Reitor Pró tempore da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 83 de 04/05/2010
Seção nº 2 Página 18